



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA
	AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT	

PROJETO DE LEI

“INSTITUI O MÊS DO ORGULHO NEGRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO.”

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês do Orgulho Negro no âmbito do município de Cuiabá, a ser comemorado anualmente no mês de novembro.

§1º Cabe ao poder público, à iniciativa privada e à sociedade como um todo, definir políticas públicas e ações voltadas à consecução do Mês do Orgulho Negro, descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

EDNA SAMPAIO
 Vereadora - PT



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA
	AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT	

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Mês do Orgulho Negro, a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro.

O presente Projeto de Lei se justifica em razão do fato de que, como sabido o Brasil foi, durante cerca 400 anos, uma sociedade preponderantemente baseada no modelo econômico escravagista e que, mesmo após a abolição da escravidão em 1888, a sociedade brasileira continuou à estruturar-se no racismo, com a marginalização e exploração da população negra.

Por outro lado, nos campos do meio de comunicação, a população negra sempre foi retratada em filmes, novelas, programas televisivos, entre outros, em condições de subalternidade, ou relacionando a pele negra à criminalidade.

Nesse sentido o projeto visa trazer para o âmbito do município de Cuiabá o Mês do Orgulho Negro, para que mais e mais pessoas entendam a relevância de se lutar contra o racismo, e à população negra, a evidenciação de todo o seu espectro cultural, em posição de orgulho, combatendo o racismo estrutural no aspecto simbólico, através de ações e eventos a serem realizados no município de Cuiabá. Ou seja, é preciso ampliar o espaço de debate sobre o racismo estrutural e a valorização da cultura negra no Município de Cuiabá.

Desta forma, o mês de novembro, no qual já se comemora o Dia Nacional da Consciência negra, pretende-se transformá-lo em um mês da afirmação e do orgulho negro, dedicado à ações de conscientização para o combate ao racismo, valorização da cultura negra, para que se construa um sentimento de orgulho de ser negro.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT		

Portanto, diante de todo o exposto, peço aos colegas a aprovação do presente para posterior sanção pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cuiabá.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 29 de junho de 2022.

Vereadora **EDNA SAMPAIO**
Partido dos Trabalhadores

